

2ª REVISÃO DO PDM DE SERNANCELHE

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RESUMO NÃO TÉCNICO

OUTUBRO DE 2024

GRUPO DE ESTUDOS TERRITORIAIS DA UTAD

[Página intencionalmente deixada em branco]

FICHA TÉCNICA

Título: Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sernancelhe – Resumo Não Técnico

Data: outubro de 2024

GRUPO DE ESTUDOS TERRITORIAIS DA UTAD (GETER-UTAD)

Coordenação:

Ricardo Jorge e Silva Bento

Equipa Técnica:

Ana Cristina Ribeiro Afonso Matos Coutinho

Anabela de Carvalho Martins Fernandes

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	6
2	OBJETO DE AVALIAÇÃO	7
3	ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS DA REVISÃO	7
4	OBJETIVOS E METODOLOGIA	10
5	FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD).....	14
6	AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	17
6.1	PRINCIPAIS TENDÊNCIAS	17
7	OPORTUNIDADES, RISCOS E EFEITOS ESPERADOS	18
7.1	Síntese de Oportunidades e Riscos	18
7.2	Efeitos Esperados.....	20
8	MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	22
9	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO.....	23
10	CONCLUSÕES.....	23

ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
CMS	Câmara Municipal de Sernancelhe
CMS (REOT)	Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Sernancelhe
EIDT 2020	Estratégia Integrada Desenvolvimento Territorial da Região Douro
ENAAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENAR 2020	Estratégia Nacional para o Ar 2020
ENCNB 2030	Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030
ENEA 2020	Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENMAC 20-30	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ET 27	Estratégia Turismo 2027
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
NGPH	Nova Geração de Políticas de Habitação
NORTE 2030	Programa Operacional Regional do Norte 21-27
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal
PAIAC DOURO	Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro
PDMS	Plano Diretor Municipal de Sernancelhe
PENSAARP 2030	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030
PERSU 2030	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030
PGRH Douro	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro
PGRH Vouga/Mondego/Liz	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga/Mondego/Liz
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
PNA	Plano Nacional da Água
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNEC 2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNS	Plano Nacional da Saúde
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PRN 2000	Programa Rodoviário Nacional 2000
PROF TMAD	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro
PROT-N	Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte
PSRN 2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
PVI	Programa de Valorização do Interior
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Sernancelhe (PDMS). A Proposta de Revisão do PDMS encontra-se sujeita a um processo de AAE, visando dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. A Câmara Municipal de Sernancelhe (CMS) é legalmente responsável pela elaboração da AAE, nomeadamente pela definição do seu âmbito, Relatório Ambiental (RA), Resumo Não Técnico (RNT) e pela produção da Declaração Ambiental (DA).

A Avaliação Ambiental Estratégica tem como objetivo apoiar a decisão relativamente ao plano, ao identificar, descrever e avaliar os seus efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que o plano apresenta para um desenvolvimento sustentável. O objetivo da Avaliação Ambiental Estratégica consiste em apoiar a decisão relativamente ao plano, através da identificação, descrição e avaliação dos efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que o plano apresenta para um desenvolvimento sustentável. Para isso foram identificados um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que ajudaram a estudar e analisar os temas que são mais importantes e relevantes para o Plano em termos de ambiente e sustentabilidade. A Avaliação Ambiental Estratégica avaliou os objetivos e as propostas de modelo territorial desenvolvidos no âmbito da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Sernancelhe usando os Fatores Críticos para a Decisão.

Como resultado da avaliação, a Avaliação Ambiental Estratégica propôs diretrizes para apoiar a implementação da Proposta de Revisão do PDMS. No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Plano foi apresentado na 1ª Fase o relatório de definição de âmbito, onde foram identificados os Fatores Críticos para a Decisão e respetivos critérios de avaliação. A definição de âmbito foi alvo de consulta por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

Posteriormente, foi apresentado o Relatório Ambiental de Progresso, refletindo as recomendações provenientes das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, bem como a análise de tendências e um conjunto de recomendações para o processo de revisão do PDMS em curso, a integrar nos conteúdos fundamentais da proposta, nomeadamente no modelo de ordenamento, regulamento e programa de execução, alterações entretanto efetuadas no Plano.

O presente Resumo Não Técnico acompanha o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do PDMS. O Resumo Não Técnico apresenta de uma forma acessível e sintética os objetivos, metodologia e principais resultados da avaliação ambiental da Proposta de Plano.

Pretende-se que os resultados da Avaliação Ambiental Estratégica constituam uma constatação do esforço de integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento, com vista à produção da versão final da Proposta de Plano, salientando-se o papel de facilitador que a Avaliação Ambiental Estratégica desempenhou neste processo através do alerta para situações de risco e de situações de oportunidade ambiental e de sustentabilidade.

2 OBJETO DE AVALIAÇÃO

Com uma área de 228,61 km², o município de Sernancelhe encontra-se dividido em treze freguesias, localiza-se na Região Norte (NUT II) e, faz parte integrante da sub-região do Douro (NUT III), encontrando-se do Douro Sul, delimitado a norte pelo município de São João da Pesqueira, a este por Penedono e Trancoso, a sul por Aguiar da Beira e por Sátão e a oeste por Moimenta da Beira (Figura 1).

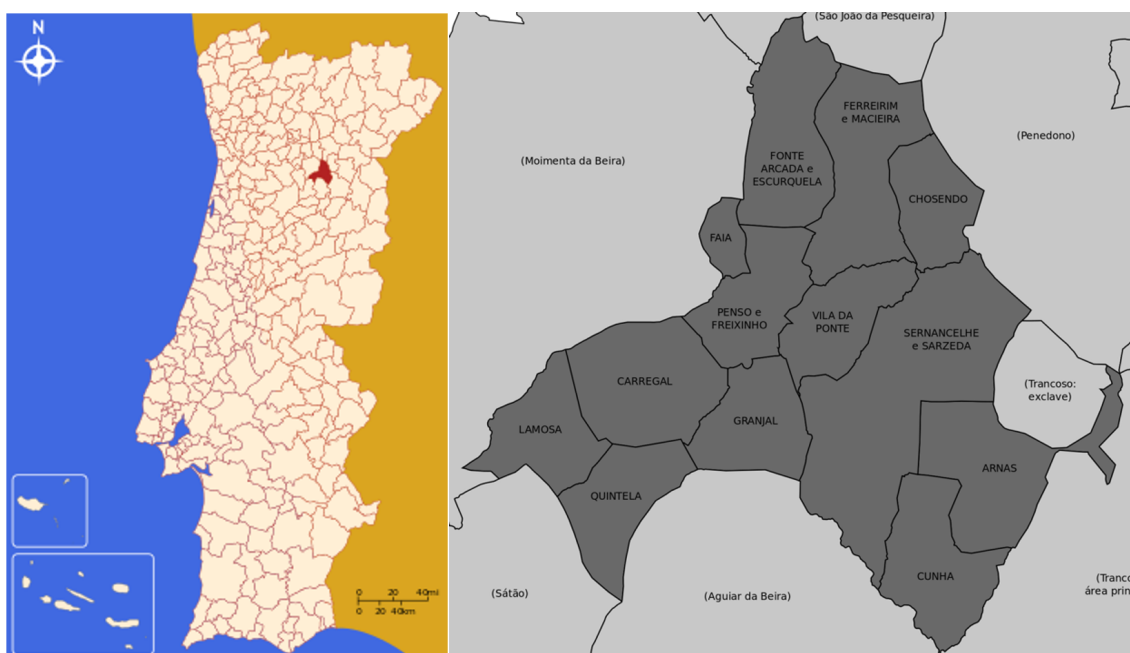


Figura 1. Enquadramento administrativo do Concelho e divisão administrativa.

3 ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS DA REVISÃO

O Plano Diretor Municipal de Sernancelhe (PDMS) vigora desde 2015, tendo sido ratificado pelo Aviso 487/2015, de 15 de janeiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 9 em 14 de janeiro de 2015 e sofrido uma alteração por adaptação em 2021 e 6 correções materiais entre 2015 e 2024.

O concelho de Sernancelhe apresenta um território com uma ocupação populacional de baixa densidade com um povoamento concentrado. O forte envelhecimento da população tem-se traduzido numa perda de população, e o concelho apresenta um

saldo negativo em termos de captação de trabalhadores. A delimitação de novas áreas urbanas deixou de ser uma necessidade, dados os espaços ainda disponíveis no interior dos perímetros urbanos estabelecidos pelo PDM em vigor, pelo que o foco da 2ª revisão visou a consolidação dos perímetros urbanos existentes, com ajustamentos relativamente a áreas excedentárias face à ausência localizada de carências e à não dotação de infraestruturas bem como na aposta na conservação e reforço da área urbana na sede de concelho e no reforço de áreas estratégicas para a atração e instalação de atividades económicas.

A abertura do procedimento de revisão do PDMS foi deliberada pela Câmara Municipal de Sernancelhe em reunião ordinária e pública realizada em 22 de julho de 2020, tendo posteriormente a Câmara Municipal deliberado em reunião ordinária realizada a 22 de julho de 2022, pela prorrogação do prazo de elaboração da revisão do PDM de Sernancelhe por um período máximo igual ao previamente estabelecido (24 meses), conforme o Aviso (extrato) n.º 15926/2022, de 10 de agosto de 2022.

Não obstante as dinâmicas concelhias não serem muito significativas face à realidade de 2015, o enquadramento jurídico relativo aos instrumentos de gestão territorial sofreu grandes alterações, levando à necessidade primordial de compatibilizar o PDMS ao novo enquadramento legal. Esta 2ª revisão teve assim como princípio a conformação ao regime legal em vigor preconizado pela Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), a adequação normativa ao atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) bem como a adaptação ao atual Sistema de Classificação e Qualificação do Solo (Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

Desta forma, em conformidade com os diplomas legais referidos, os objetivos estabelecidos para o procedimento da 2ª Revisão do PDM de Sernancelhe, justifica-se pela necessidade de adequação das opções estratégicas de desenvolvimento e do modelo territorial que delas decorre à evolução, a médio e a longo prazo, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, que implicam uma reponderação dos interesses públicos em presença e a sua tradução no território, conforme disposto no Termos de Referência da deliberação da revisão. Como eixos objetivos estratégicos da Revisão do Plano, foram consideradas os seguintes:

QE 1 - Preservação e Valorização do Património, dos Recursos e dos Ecossistemas

- OE 1.1 - Desenvolver um ordenamento do solo rústico que promova uma maior resiliência ao fogo, desenvolvendo à escala municipal as orientações estratégicas e programáticas previstas nos respetivos programas setoriais e planos municipais
- OE 1.2 - Aumentar a resiliência aos fogos rurais, incorporando no PDM a rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão

de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de pontos de vigia (RNPV), e atualizando a carta de perigosidade de incêndio florestal

- OE 1.3 - Incorporar as problemáticas das alterações climáticas, quer ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos, quer ao nível das vocações e usos do solo tendo em consideração as recomendações e os cenários climáticos do PAIAC Douro
- OE 1.4 - Reavaliar a inventariação do património identificado, ao nível dos bens imóveis não classificados e dos sítios arqueológicos
- OE 1.5 - Atualizar a delimitação das áreas de prospeção e pesquisa e avaliar a qualificação do solo de modo a assegurar uma adequada compatibilização entre usos tendencialmente conflitantes

QE 2 - Contenção do solo urbano e otimização de redes de suporte à qualidade de vida

- OE 2.1 - Adequar a classificação e qualificação do solo aos novos critérios uniformes constantes no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto
- OE 2.2 - Promover a reabilitação do património edificado através de disposições regulamentares que privilegiem operações urbanísticas de aproveitamento do parque edificado existente
- OE 2.3 – Promover, onde necessário, a redelimitação dos perímetros urbanos assente na racionalidade económico-financeira e evitando a reclassificação de solo rústico para solo urbano
- OE 2.4 - Intensificar o combate à edificação dispersa em solo rústico para fins habitacionais, sobretudo na interface urbano-rural
- OE 2-5 - Adequar todas as terminologias, nomenclaturas, definições e conceitos constantes nos regulamentos dos PMOT à atual legislação aplicável

QE 3 - Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva

- OE 3.1 - Reforçar a oferta de solo industrial
- OE 3.2 - Definir regimes de compatibilização de usos e atividades em solo rústico, que permitam viabilizar a instalação e desenvolvimento das atividades transformadoras de produtos de base territorial capazes de contribuir para a fixação das populações nas zonas mais rurais
- OE 3.3 - Manter a aposta no setor do turismo, definindo regimes de uso do solo rústico que potenciem o desenvolvimento de Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER)
- OE 3.4 - Fomentar processos de reabilitação do edificado para a instalação estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER) e de Turismo de Habitação (TH) ou de alojamento local.

- OE 3.5 - Reavaliar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) definidas no POAV, tendo em conta as novas estratégias de desenvolvimento de âmbito regional e municipal

A estratégia da proposta de revisão do PDMS, consubstanciada nos objetivos estratégicos e no modelo territorial que as concretiza, constitui assim o objeto de avaliação da AAE.

4 OBJETIVOS E METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, a AAE deve adotar uma abordagem estratégica assente numa perspetiva de longo prazo, holística, transversal e muito focalizada em poucos, mas significativos fatores de análise que são estratégicos para decisão. O âmbito da AAE inclui aspetos de natureza física, ecológica, social, cultural e económica, na medida em que são relevantes para determinar a qualidade da envolvente no âmbito do quadro de vida do concelho de Sernancelhe e, enquanto abordagem estratégica, prossegue os seguintes objetivos específicos:

- Assegurar a integração das considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração políticas territoriais;
- Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar soluções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento dos territórios.

A AAE constitui assim um processo contínuo e sistemático que poderá contribuir igualmente para:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;
- Contribuir para a discussão de grandes opções e para uma decisão mais sustentável (em termos ambientais, sociais e económicos);
- Detetar problemas e oportunidades estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de impactes cumulativos;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão e monitorização estratégica.

A avaliação ambiental do PDM de Sernancelhe inscreve-se, do ponto de vista teórico e metodológico, na área técnico-científica da AAE e será desenvolvida com base na metodologia descrita em Partidário (2012)¹, segundo a qual a avaliação deve ser conduzida em simultâneo com a revisão do Plano, considerando opções estratégicas para avaliação, num contexto de sustentabilidade, apontando a atenção para aspetos essenciais relevantes que, cumprindo a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas em relação à escala do Plano.

Tendo por base o enquadramento legal sobre a AAE referido anteriormente, a metodologia desenvolvida inclui assim duas componentes fundamentais: uma componente de **análise e avaliação técnica** e uma **componente de participação e envolvimento de agentes**, incluindo a **consulta de autoridades em áreas relevantes** para a AAE no processo. Esta abordagem pressupõe que a AAE seja complementar à revisão do PDM de Sernancelhe, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho do Plano, quer no que respeita aos estudos de caracterização e diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas bem como os documentos que suportam e balizam a decisão da sua revisão nomeadamente os Termos de Referência da revisão e o Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) e tendo ainda em conta os resultados obtidos no âmbito dos processos de consulta e envolvimento de entidades e do público.

Assim, a metodologia adotada para a AAE do PDM de Sernancelhe foi organizada em três fases metodológicas fundamentais, devidamente articuladas com o processo de revisão do PDM, conforme apresentado na figura 1.

Na **FASE 1 – DEFINIÇÃO DE ÂMBITO**, foi então definido um Quadro de Avaliação Estratégica que identificou os FCD relevantes para a AAE da revisão do PDM de Sernancelhe bem como os respetivos critérios de avaliação e indicadores relevantes, tendo como base uma análise integrada dos seguintes elementos:

- **O Quadro de Referência Estratégico (QRE)** que estabelece o referencial de avaliação em função do enquadramento com outros planos e programas relevantes para o concelho e das macropolíticas regionais, nacionais e europeias que enquadram o desenvolvimento do município e que representam compromissos para o município ou linhas orientadoras para a sustentabilidade do município;
- **As Questões Estratégicas (QE)** para a revisão do PDM de Sernancelhe, resultantes da identificação das orientações estratégicas nos domínios relevantes para a avaliação constantes nas orientações estratégicas do Executivo

¹ Partidário, MR 2012. Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa

Municipal, dos seus órgãos consultivos ou ainda de agentes relevante auscultados com interesse para o desenvolvimento concelhio, nos Termos de Referência para a revisão e nas orientações emanadas do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (CMS (REOT));

- **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, legalmente definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, modificado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, relevantes para as características do concelho e ajustadas à escala e âmbito do PDM de Sernancelhe.

A estratégia do PDM de Sernancelhe, consubstanciada nas opções estratégicas que permitem atingir os objetivos da revisão do PDM, e que se materializará no modelo territorial do Plano, constitui o objeto de avaliação da AAE, compreendendo esta última dois níveis de avaliação, nomeadamente, numa primeira fase, a **avaliação das orientações estratégicas do Plano** e respetivas opções definidas e, numa segunda fase, a **avaliação da materialização das orientações estratégicas** do modelo territorial em medidas concretas do Plano

A **FASE 2 – AVALIAÇÃO, PROPOSTAS E DIRETRIZES** - incide sobre a análise tendencial estratégica e a avaliação das Opções Estratégicas (OE) identificadas no decurso do processo de revisão do Plano. A análise tendencial dos indicadores selecionados para cada FCD permitirá não só compreender a evolução dos temas críticos, mas também as forças motrizes que moldam essa evolução e que, por isso, constituem pontos críticos de atuação.

Pretende-se que os resultados da avaliação das Opções Estratégicas (OE) do PDM de Sernancelhe constituam um contributo para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na discussão das opções de desenvolvimento que suportam estrategicamente o PDM.

A AAE tem sobretudo o papel de facilitador deste processo através do alerta para situações de risco e de oportunidade ambiental e de sustentabilidade. É isso que se pretende com as matrizes de avaliação das OE. A esta fase seguir-se-á a avaliação do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento da qual resultará a formulação de diretrizes destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente.

Finalmente a **FASE 3 – REFINAMENTO E CONCLUSÃO** – constituirá a formalização do Relatório Ambiental Final e Resumo Não Técnico e da respetiva Declaração Ambiental, após a inclusão dos contributos que advenham tanto da consulta pública como às ERAE.

Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por **FASE DE SEGUIMENTO**, que corresponde à avaliação dos efeitos significativos no ambiente decorrente da execução do plano, a fim de identificar e corrigir, se for o caso, os efeitos negativos imprevistos.

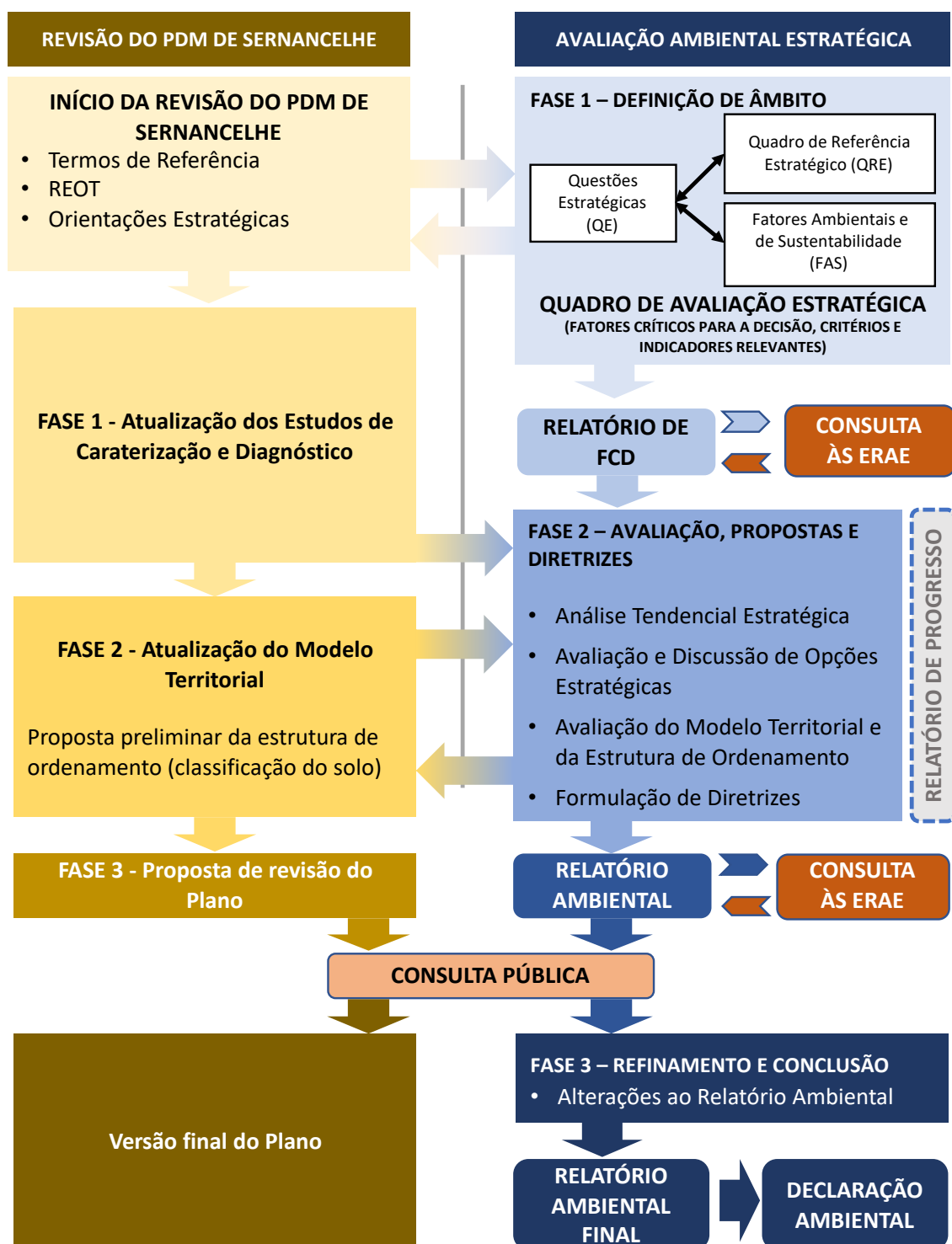


Figura 2. Fases do processo de AAE (drt.) e relação com o processo de revisão e monitorização do PDM (esq.)

5 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

No âmbito da AAE da Proposta de Revisão do PDMS foi apresentado na 1.ª Fase, o Relatório de Definição de âmbito onde foram identificados os Fatores Críticos de Decisão (FCD) e respetivos critérios de avaliação, tendo por base as Questões Estratégicas (QE).

As QE resultam diretamente das orientações estratégicas estabelecidas pelo Executivo Municipal e pelos seus órgãos consultivos, bem como pelos agentes territoriais auscultados com interesse para o desenvolvimento concelhio. Os eixos estratégicos identificados deram origem a orientações estratégicas que no âmbito da AAE, permitiram identificar as seguintes questões estratégicas no âmbito da 2ª revisão do PDM de Sernancelhe:

- **Preservação e valorização do Património, dos Recursos e dos Ecossistemas;**
- **Contenção do solo urbano e otimização de redes de suporte à qualidade de vida;**
- **Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva.**

A AAE da revisão do PDM de Sernancelhe foi assim suportada em 4 Fatores Críticos de Decisão, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 1. Fatores Críticos para a Decisão e âmbito de avaliação

FCD	Objetivo de Sustentabilidade
Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo.
Coesão e Desenvolvimento Territorial	Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços.
Recursos Territoriais	Promover Proteção e promoção dos valores naturais e valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.
Qualidade de Vida e Ambiente	Promover a qualidade de vida da e a mobilidade ativa população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas

Tendo em conta todas as questões ambientais, legalmente definidas, bem como as características do território municipal ou ainda a natureza, o alcance e as opções estratégicas preconizadas para a revisão do PDM de Sernancelhe, procedeu-se à identificação das incidências de natureza ambiental e em termos de sustentabilidade para cada uma das opções e objetivos associados. No quadro seguinte apresentam-se, para cada FCD definido, os FAS relevantes.

Quadro 2. Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes para cada FCD.

Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	QAS relevantes para a revisão do PDM de Sernancelhe	QA definidas legalmente
Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Biodiversidade Alterações Climáticas Paisagem População e Saúde Qualidade do Ambiente	Biodiversidade Fauna Flora Paisagem População Solo
Coesão e Desenvolvimento Territorial	Mobilidade População e Saúde	Bens materiais População Saúde humana
Recursos Territoriais	População e Saúde Qualidade do Ambiente Riscos naturais e tecnológicos	Biodiversidade Fauna Flora Paisagem Património cultural Bens materiais
Qualidade de Vida e Ambiente	Mobilidade Qualidade do Ambiente Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde	Água Atmosfera Fatores climáticos População Saúde humana

O quadro seguinte apresenta assim a relação entre as QE e os FCD, avaliando a coerência das primeiras com os FAS. Assegurando que a AAE permita avaliar de que modo o PDM poderá assegurar a concretização de modo sustentável das QE.

Quadro 3. Relação entre as QAS, os FCD e as QE

		FCD			
		Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Coesão e Desenvolvimento Territorial	Recursos Territoriais	Qualidade de Vida e Ambiente
QE	Preservação e valorização do Património, dos Recursos e dos Ecossistemas	X		X	X
	Contenção do solo urbano e otimização de redes de suporte à qualidade de vida	X	X		X
	Promoção de uma Economia de base territorial dinâmica e competitiva	X		X	X
		Paisagem Alterações Climáticas População e Saúde Qualidade do Ambiente	Mobilidade População e Saúde	Qualidade do Ambiente Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde	Qualidade do Ambiente Mobilidade Riscos naturais e tecnológicos População e Saúde
		QAS			

O QRE estabelece o macro enquadramento da avaliação ambiental, sendo constituído pelas estratégias, programas e planos que enquadram estrategicamente o

PDM de Sernancelhe e para o qual estabelecem objetivos e/ou metas de sustentabilidade. Tendo em conta o âmbito e os objetivos da avaliação e a natureza do plano, foram identificados os instrumentos de enquadramento estratégico que constam do Anexo II, bem como os respetivos objetivos e metas preconizadas em cada instrumento, relevantes no contexto dos FCD definidos. A análise das opções permitiu-nos estabelecer as relações de relevância com os FCD identificadas no quadro seguinte.

Quadro 1. Programas, Planos e Estratégias considerados no QRE

Programas, Planos e Estratégias	FCD 1	FCD 2	FCD 3	FCD 4
Âmbito Nacional				
Portugal 2020				
Portugal 2030				
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)- Lei n.º 99/2019, de 05 de Setembro				
Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) - RCM 50-A/2018, de 2 de maio				
Plano Nacional da Saúde (PNS2021-2030)				
Programa Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000) - Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, e alterado pela Declaração de Retificações nº 19-D/98 de 31 de Outubro, pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei 182/2003 de 16 de Agosto				
Plano Setorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000) – RCM 115-A/2008, de 21 de julho.				
Programa de Valorização do Interior (PVI)- RCM 18/2020, de 27 de março				
Estratégia Turismo 2027 (ET 27) – RCM 134/2017, de 27 de setembro				
Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030) – RCM 55/2018, de 7 de maio				
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) – RCM 6-B/2015, de 4 de fevereiro				
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFRI) - RCM 45-A/2020, de 16 de junho				
Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – RCM 71-A/2021, de 8 de junho				
Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC) - RCM 190-A/2017, de 11 de dezembro				
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/ 2030)				
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) - 53/2020, de 10 julho 2020				
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) – RCM 53/2020, de 10 de julho				
Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) -RCM 46/2016, de 26 de agosto				
Lei da Água - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelos DL 245/2009, de 22 de setembro; 60/2012, de 14 de março e 130/2012, de 22 de junho e pelas Leis n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 44/2017, de 19 de junho.				
Plano Nacional da Água (PNA) - DL 76/2016 de 9 de novembro				
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) – RCM 113/2005, de 30 de junho				
Plano Est. Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAARP 2030) - RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro				
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) - RCM n.º 30/2023, de 24 de março				
Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) – RCM 100/2017, de 11 de julho				
Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 20-30) – RCM 131/2019, de 2 de agosto				
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) – RCM 107/2019, de 1 de julho.				
Âmbito Regional e/ou Supramunicipal				
Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte (PROT-N)				
Programa Operacional Regional do Norte 21-27 (Norte 2030)				
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro) – RCM 62/2024, de 3 de abril				
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga/Mondego/Liz (PGRH Vouga/Mondego/Liz) – RCM 62/2024				
Estratégia Integrada Desenvolvimento Territorial da Região Douro (EIDT Douro 2020)				
Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)				
Programa Regional Ordenamento Florestal Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD) - Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro				
Douro 2030 - Uma estratégia para uma Década				
Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar (POAV)				
Âmbito Municipal				
Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU)				
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) - Edital n.º 232/2019, de 4 de fevereiro				
Legenda				
Correspondência forte (Existe uma consonância evidente entre dois ou mais objetivos, que se podem complementar)				
Correspondência média (Quando um objetivo se enquadra, direta ou indiretamente, no outro)				
Correspondência fraca (Não existe consonância significativa entre os dois objetivos analisados)				

6 AVALIAÇÃO AMBIENTAL

6.1 PRINCIPAIS TENDÊNCIAS

As principais tendências, por FCD, identificados na área de intervenção do Plano, são:

FCD 1 – Ocupação e Gestão Sustentável do Território

- Melhoria da eficiência dos níveis de artificialização após a primeira revisão do PDM em 2015 e contenção da edificação em solo rural;
- Razoável peso e dinâmica de reconstrução do edificado face a nova edificação, com particular enfoque do licenciamento em zonas de solo urbano consolidado.
- Manutenção de reduzidas densidades de aproveitamento das infraestruturas de saneamento básico;
- Aumento significativo do peso dos povoamentos de folhosas autóctones no solo florestal.
- povoamentos de folhosas autóctones

FCD 2 Coesão e Desenvolvimento Territorial

- Capacidade instalada de respostas sociais à infância capaz de suprir a procura, mas concentradas apenas na sede do concelho;
- Disseminação da rede social de apoio à 3ª idade pelo concelho, mas com graduais aumentos de taxa de utilização;
- Razoável cobertura dos serviços de saúde primária;
- Níveis de cobertura de serviços de banda larga gradualmente melhorados;
- Forte redução da oferta e concentração na sede da rede de ensino básico;
- Baixos níveis de serviço de transporte público sobretudo nos períodos não escolares.

FCD 3 – Recursos Territoriais

- Reforço das iniciativas de gestão ativa em áreas de RN2000, com valorização do património natural;
- Redução significativa da área integrada em ZIF, mas gradual recuperação de atividade económica e nº de empresas da fileira florestal no concelho;
- Área sujeita a regime cinegético significativa, mas gradualmente com menor atividade;
- Reforço da exploração de recursos geológicos, mas sem aumento de impactos significativos nas áreas de RN2000;
- Estagnação da inventariação, classificação de património concelhio, mas com um claro reforço da sua potenciação para fins turísticos;

- Reforço da capacidade de alojamento turístico bem como da procura;

FCD 4 – Qualidade de Vida e Ambiente

- Melhoria progressiva dos níveis de qualidade do ar e de ruído e de sinistralidade rodoviária;
- Razoável captação de espaços verdes urbanos;
- Melhoria dos níveis de qualidade da água para consumo, mas estagnação dos níveis de serviço, com particular destaque para o serviço de recolha e tratamento de águas residuais;
- Reduzida exposição de elementos construídos ao risco de inundação;
- Gradual deterioração do património edificado, sobretudo no centro urbano histórico da vila de Sernancelhe;
- Ausência de medidas infraestruturais promotoras do modo ciclável;
- Interface urbano-rural com alguma exposição ao risco de incêndio rural.

7 OPORTUNIDADES, RISCOS E EFEITOS ESPERADOS

7.1 Síntese de Oportunidades e Riscos

Ao nível da avaliação de efeitos esperados, decorrentes das opções estratégicas do plano e da sua materialização no modelo territorial, foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de plano e assegurar a sua sustentabilidade.

FCD - Objetivos de Sustentabilidade	CrITÉRIOS de Avaliação	Oportunidades (Efeitos Positivos)	Riscos (Efeitos Negativos)
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território - Promover uma ocupação e uso racional do solo, combatendo a dispersão urbana, promovendo a racionalização das infraestruturas e a resiliência ao fogo	Ocupação e uso racional do solo	Redução expressiva e maior racionalização do consumo do solo para fins urbanos, com áreas de expansão programadas e reversíveis em caso de não execução.	
	Racionalização das infraestruturas existentes	Promoção de alguma densificação do edificado nas áreas centrais Promoção da racionalização das infraestruturas, quer através de apoios à realização de operações urbanísticas associadas à reabilitação urbana, quer às ações de reabilitação de edifícios com interesse patrimonial	Regulamento não procura explicitamente restringir ao mínimo as exceções relativas à permissão de soluções autónomas de abastecimento e esgotos, o que poderá constituir algum risco em termos de racionalização das infraestruturas.
	Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo	Aumento da resiliência ao fogo, enquadrando regulamentarmente e no modelo de ordenamento, quer os modelos gerais de silvicultura, gestão florestal e de organização territorial definidos no PROF-TMAD e as normas de silvicultura específicas para as áreas	

FCD - Objetivos de Sustentabilidade	CrITÉRIOS de Avaliação	Oportunidades (Efeitos Positivos)	Riscos (Efeitos Negativos)
		florestais sensíveis, quer o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e a e à aplicação subsidiária do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial - Promover maior equidade territorial, garantindo a mobilidade das populações e a igualdade de oportunidades no acesso às redes de equipamentos e serviços	Acesso a bens e serviços de interesse geral	A proposta de Plano promove e reforça a identidade dos locais e melhora a qualidade do ambiente urbano através de ações de requalificação do espaço público que concorrem para a melhoria da qualidade de vida das populações	Subsistem os riscos de maior degradação dos níveis de acesso a bens e serviços de interesse geral atualmente existentes, dada a inexistência do programa de execução e financiamento de atuação no reforço das redes de equipamentos de âmbito social ou no planeamento da rede de equipamentos desportivos
	Acesso à mobilidade em transporte público	-	-
FCD 3 - Recursos Territoriais - Valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) do concelho, mantendo o equilíbrio entre a ocupação, a segurança, a vocação territorial e a multifuncionalidade.	Promoção e proteção dos valores naturais	Qualificação do solo como espaços naturais das áreas com maior valor de conservação, garantindo a conformidade com a Rede Natura 2000 e das orientações de gestão aplicáveis a cada valor natural identificado. Redefinição da EEM, constituindo um sistema transversal à classificação e qualificação do solo e cuja delimitação se apoia, fundamentalmente, na reserva ecológica nacional e nos valores naturais	-
	Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos	Integração das disposições do PROF-TMAD ao nível das normas de silvicultura e das funções para cada uma das sub-regiões homogéneas. Novas UOPG relativas a atividades económicas associadas à valorização dos recursos florestais (ex. zona de atividades económicas do Seixo).	-
	Exploração equilibrada dos recursos geológicos	Delimitação dos espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos com um regime regulamentar ajustado, incluindo a permissão de instalação de estruturas de apoio e reforçando a necessidade de cumprimento escrupuloso das zonas de defesa dos aglomerados e edificações e da sujeição das ampliações à prévia recuperação ambiental e paisagística das áreas já exploradas	-
	Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos	Programação da segunda fase da ecovia dos passadiços do Távora, reforça e continuidade da criação de rotas que integrem elementos singulares e valores paisagísticos, contribuindo para a sua valorização. Criação de condições regulamentares para o fomento da recuperação,	

FCD - Objetivos de Sustentabilidade	Critérios de Avaliação	Oportunidades (Efeitos Positivos)	Riscos (Efeitos Negativos)
		valorização e dinamização do património/elementos identitários do concelho e para a preservação do património cultural enquanto elemento produtor de riqueza	
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente - Promover a qualidade de vida da população, assegurando a qualidade da água e do ar, mitigando o ruído e os riscos naturais e tecnológicos considerando o quadro imposto pelas alterações climáticas, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa	Capitação e dotação de espaços Verdes	Delimitação de áreas verdes urbanas na proposta de ordenamento, complementada com as ações de requalificação do espaço público previstas do programa de execução onde a componente de espaços verdes sairá reforçada Constituição do fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística,	Eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levem à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais
	Níveis de ruído	-	Mapa de ruído antigo poderá não refletir o estado atual dos níveis de exposição sonora no concelho, bem como a não consideração de outras áreas e equipamentos como zonas sensíveis, poderá originar situações de potencial conflito.
	Qualidade da Água para fins públicos	Exigências de infraestruturação básica nas novas ocupações; Investimento na rede de drenagem e tratamento de águas residuais Controlo e redução do edificado sem acesso a saneamento básico, através da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado	Ausência de ações que visem a melhoria e o reforço das unidades de tratamento de águas residuais. Possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras sobretudo as associadas à agricultura
	Riscos naturais e tecnológicos	Identificação das áreas de riscos e proibição de usos e ocupações no solo rústico e urbano que degradem a qualidade do ambiente, por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água; Integração da rede de defesa da floresta e das áreas de perigosidade do PMDFCI;	Opção pela não redelimitação da REN leva à não identificação de alguns sistemas (erosão hídrica do solo): O plano não identifica as situações que possam pôr em perigo pessoas, bens ou o ambiente, e para cada uma delas, quais as condições de atuação em emergências, identificando o(s) plano(s) de emergência em vigor para essas áreas
	Promover a mobilidade ativa da população	-	Ausência de medidas promotoras da mobilidade ativa (ciclável) quotidiana.

7.2 Efeitos Esperados

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de revisão do Plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais

significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo positivo para a sustentabilidade do concelho de Sernancelhe.

FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Ocupação e uso racional do solo		→	↗
Racionalização das infraestruturas existentes		→	↗
Ordenamento do território que aumente a resiliência ao fogo		→	↗
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Acesso a bens e serviços de interesse geral		→	→
Acesso à mobilidade em transporte público		→	→
FCD 3 - Recursos Territoriais (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Proteção e valorização dos valores naturais		→	↗
Proteção e valorização dos recursos florestais e cinegéticos		→	↗
Exploração equilibrada dos recursos geológicos		→	→
Recursos Culturais, Patrimoniais e Turísticos		→	↗
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente (Critérios)	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem revisão do PDM	Com revisão do PDM
Capitação e dotação de espaços Verdes		→	→
Qualidade do Ar e Níveis de ruído		→	→
Qualidade da Água para fins públicos		→	↗
Riscos naturais e tecnológicos		→	↗
Promover a mobilidade ativa da população		→	→

Situação Existente (Distância à situação desejável)	Muito afastada	Pouco afastada	Próximo
Tendências de evolução	↘	→	↗
	Negativa (Afastamento dos objetivos e metas)	Sem Alteração significativa	Positiva (Aproximação aos objetivos e metas)

8 MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Apresentam-se de seguida as diretrizes de seguimento para os FCD, que constituem oportunidades de reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

Tabela 2. Diretrizes de Planeamento e Gestão por FCD

FCD	PRAZO IMPLEMENTAÇÃO (ANOS)
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território	
Garantir a concretização das operações de requalificação e revitalização do espaço público preconizado nas ARU's definidas para os vários aglomerados urbanos	5
Acompanhar a implementação e a evolução da estruturação territorial definida no PDMS, de forma a detetar atempadamente desvios ao nível da ocupação urbana ou incompatibilidades/conflitos de usos que requeiram medidas corretivas.	Em contínuo
Assegurar que a implementação de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizada sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções.	Em contínuo
Assegurar a concretização da implementação de infraestruturas abastecimento de água e de saneamento, bem como o seu coreto funcionamento ao longo do seu tempo de vida útil, promovendo as necessárias ações de requalificação e reforço, quando necessário.	5
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	
Promover e dinamizar o papel das centralidades urbanas como motores de revitalização urbana integrando espaço público, equipamentos e serviços de proximidade.	Em contínuo
Promover uma imagem urbana qualificada e apelativa assente na qualidade do edificado e dos espaços públicos, no acesso a equipamentos de utilização coletiva e a todas as infraestruturas, que contribuem para a qualidade de vida.	Em contínuo
Garantir níveis adequados de acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes públicos.	Em contínuo
FCD 3 - Recursos Territoriais	
Estabelecer critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito da aprovação / licenciamento de projetos industriais, turísticos, etc., nomeadamente no que se refere à origem da energia, apostando em fontes renováveis e em energia elétrica, no que se refere à mobilidade, à eficiência energética, à gestão da água e à aplicação dos princípios da economia circular.	5
Promover o potencial turístico e os valores naturais, culturais e patrimoniais do concelho, como forma de atrair a instalação de empreendimentos turísticos.	Em contínuo
Diversificação económica e da paisagem florestal (ex.: plantação de espécies de floresta nativa que servem de proteção às linhas de água – faixa tampão, etc.).	Em contínuo
Acompanhar a evolução de espécies exóticas invasoras acautelando o seu controlo e erradicação, em cumprimento da legislação em vigor para esta matéria	Em contínuo
Promover a redução do consumo energético e das emissões de GEE associadas, nos setores doméstico, público e de serviços, quer pela adoção de tecnologias mais eficientes, alteração de comportamentos, ou medidas passivas de eficiência energética na construção de edifícios, incluindo através do desenho bioclimático.	Em contínuo
Requalificação ambiental das linhas de água na sua vertente paisagística, natural e cultural para promoção e divulgação do património natural local.	Em contínuo
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente	
Promover a utilização de espécies vegetais autóctones, em processo de reflorestação ou de arborização ou em espaços verdes urbanos.	Em contínuo
Desenvolver e monitorizar ações e orientações de gestão preconizadas para as áreas de Rede Natura 2000 no concelho.	Em contínuo
Promover estratégias municipais do uso eficiente da água, tanto no setor urbano como no sector agrícola.	5
Medidas que promovam a melhoria da gestão de resíduos produzidos no concelho, nomeadamente que contribuam para o aumento da valorização dos resíduos urbanos e previnam a ocorrência de abandono, queima a céu aberto e outras formas ilícitas de gestão de resíduos.	Em contínuo

Garantir o incremento da mobilidade suave (a pé/bicicleta) em articulação com o Transporte Público nos centros urbanos.	5
---	---

9 INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Os indicadores de monitorização propostos pela AAE são os seguintes:

FCD	INDICADORES
FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território	Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas
	Proporção de edifícios residenciais localizados fora do perímetro urbano
	Licenças de construção e pedidos de informação prévia favoráveis, atribuídos em solo rústico
	Variação n.º de incêndios rurais
FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial	Qualidade do acesso a redes de banda larga (peso das zonas brancas no concelho)
	Variação da capacidade instalada em lares de idosos
	Variação da oferta de TP
FCD 3 - Recursos Territoriais	Número de licenciamentos em áreas de Rede Natura 2000
	Extensão das galerias ripícolas alvo de requalificação ambiental
	Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas
	Superfície das zonas de intervenção florestal
	Número de licenciamentos de pedreiras em áreas de REN
	Variação do património classificado ou em vias de classificação por tipologia (n.º)
	Número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural e/ou natural (n.º)
	Variação da capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos
FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente	Capitação por habitante de espaços verdes urbanos
	Acessibilidade física do serviço de AR através de redes fixas e meios móveis
	Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água
	Taxa de Recolha Seletiva
	Área artificializada em áreas suscetíveis a inundação
	Ocorrências registadas pela Proteção Civil relacionados com deslizamento de massas em vertentes
	Ocorrências registadas pela Proteção Civil relacionados com inundações/cheias
	Proporção de edifícios em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta
	Variação da extensão total de ciclovias

10 CONCLUSÕES

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de elaboração da Revisão do PDM de Sernancelhe sobre os aspetos que são importantes para a sustentabilidade (ambiental, cultural, social e económica).

Através da identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), a AAE incidiu sobre quadro aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento do Plano:

- FCD 1 - Ocupação e Gestão Sustentável do Território
- FCD 2 - Coesão e Desenvolvimento Territorial
- FCD 3 - Recursos Territoriais

- FCD 4 - Qualidade de Vida e Ambiente

Foram estes FCD que constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação na AAE. A sua formulação integrou as questões ambientais e de sustentabilidade, com as questões estratégicas relevantes, bem como a relação com os planos e programas pertinentes, no âmbito do quadro de referência estratégico.

A AAE foi realizada considerando os objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PDMS, bem como o conjunto de fatores inerentes e subjacentes à classificação e qualificação do solo, que consubstanciam o modelo de ordenamento, e as medidas que operacionalizam a proposta através do regulamento e do programa de execução, gerando uma análise de compatibilidades e de conflitos entre objetivos ambientais e de sustentabilidade, oportunidade e riscos para o desenvolvimento de diretrizes para apoiar a implementação da revisão do PDM de Sernancelhe.

Após a avaliação efetuada, considera-se que a Proposta de Revisão do PDMS integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento.